



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **PORTARIA Nº9, DE 12 DE JUNHO DE 2014**

#### **DECRETA RECESSO DE FERIADO DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município c/c artigo 39, inciso II, do Regimento Interno,

e

CONSIDERANDO as festividades da Feira de Artesanato e Comércio (FEAC) durante os dias 19, 20, 21 e 22 do Mês de Junho de 2014;

CONSIDERANDO o aglomerado de pessoas no espaço da Avenida Dr. Américo Luz, onde referida Feira acontecerá;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não dispõe de Servidor Efetivo com as funções de Segurança Predial;

CONSIDERANDO que o aglomerado de pessoas pode colocar em risco as instalações do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que em razão das festividades há inúmeros e indeterminados pontos sonoros na região central da Avenida, situação que poderá prejudicar os Serviços Administrativos;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara a guarda e preservação predial e das instalações da sede deste Poder;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar recesso no dia 20 de Junho de 2014, quando não haverá nenhum expediente na Sede da Câmara Municipal.

**Art. 2º** A Assessoria Legislativa deverá comunicar os demais Órgãos Públicos o recesso determinado nesta Portaria.

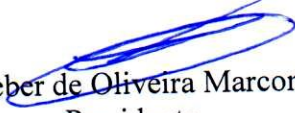
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 12 de junho de 2014



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

  
Cleber de Oliveira Marcon  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume em 12 de junho de 2014.

  
João Batista Poscidônio  
1º Secretário